



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO - DIDI FELEOL - PP

INDICAÇÃO Nº 18 /2.023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 28 / 02 / 23

Alba Leal CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

Indicação ao Sr. Prefeito Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia-SEMDEC, que nos termos do "PROGRAMA CAPACITA SANTARÉM" que seja incluído no planejamento para ações Municipais, a realização de cursos de capacitação e treinamento profissional nas Sedes Distritais do Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a presente indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, sugerindo o seguinte:

- **Realização de cursos de capacitação e treinamento profissional nas Sedes Distritais do Município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA:

Os cursos profissionalizantes tem como objetivo desenvolver novos conhecimentos, ampliar as possibilidades de conseguir emprego, aumentar a chance de permanecer no mercado de trabalho, elevar a produtividade, melhorar o desempenho e a satisfação com o trabalho, dar novas perspectivas de ascensão profissional, de elevação do salário ou de renda, contribuir para a formação intelectual, técnica, cultural e cidadã das pessoas e preparar para trabalhar por conta própria ou montar o seu próprio negócio.

Assim sendo e considerando a crescente demanda populacional e as dificuldades de acesso e logística em razão do distanciamento geográfico entre a sede do município e as comunidades, torna-se evidente a necessidade da capacitação e treinamento de jovens e adultos das comunidades.

Na certeza de contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, na aprovação da presente Proposição, solicitando que seja enviado cópia aos interessados e dado conhecimento à Agências Distritais e as Associações de Moradores dos respectivos Distritos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Fevereiro de 2.023.


Didi Feleol
Vereador - PP